

# Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

## REQUERIMENTO N° DE 2021 (Do Dep. Paulo Ramos)

Apresentação: 05/10/2021 11:38 - CTASP

REQ n.121/2021

Requer a realização de audiência pública discutir os investimentos milionários feitos em paraísos fiscais por servidores públicos de alto escalão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na forma dos artigos 255 e 256 do RICD, a realização de audiência pública para discutir os investimentos milionários feitos em paraísos fiscais por servidores públicos de alto escalão.

Solicito que seja convidado, para compor a mesa de debates, o seguinte:

1. **Sr. Roberto Campos Neto**, Presidente do Banco Central do Brasil.

### **Justificativa**

Foi veiculada no site: "Poder360" no dia 3 de outubro matéria afirmando que o ministro Paulo Guedes e presidente do BACEN Roberto Campos Neto possuem empresas em paraísos fiscais ativas enquanto estão no exercícios dos respectivos cargos na Alta Administração. Ademais, durante o desempenhos de suas atribuições, os convocados deliberam



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212087748200>



\* c d 2 1 2 0 8 7 7 4 8 2 0 0 \* LexEdit

no âmbito da Conselho Monetário Nacional (CMN) aumentar o limite de recursos depositados no exterior que não precisam ser declarados, o que pode representar conflito de interesses. De acordo com a reportagem, as resoluções CMN 4.841 e CMN 4.844, "propostas pelo BC, aumentaram de US\$ 100.000 para US\$ 1 milhão o mínimo a ser declarado anualmente por donos de *offshores*. As duas decisões também desobrigaram contas de brasileiros com até R\$ 100.000 no exterior de serem declaradas à autarquia<sup>1</sup>".

De acordo com a informação do site, a offshore do ministro Paulo Guedes: "Dreadnoughts International Group Limited" está em pleno funcionamento. Na reportagem, foi informado que as empresas "Cor Assets" e "ROCN" encerraram suas atividades, apesar de ainda haver relato de reunião ocorrida nas Ilhas Virgens Britânicas em dezembro de 2019, 1 mês depois de sua indicação ao BACEN. Além, foi informado que o senhor Campos Neto declarou possuir outras *offshores*, sem; contudo, especificá-las.

Não é ilegal ter empresa em paraíso fiscal, desde que seja declarada à Receita Federal e ao Banco Central e o dinheiro tenha procedência lícita. Apesar da afirmação, quem ocupa cargos públicos, sobretudo, no alto escalão da Administração Pública Federal, está sujeita a regras mais rigorosas que têm como objetivo evitar o auto favorecimento.

Primeiramente, o artigo 5º do Código de Conduta da Alta Administração veda expressamente o "(...) investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental **a respeito da qual a autoridade pública tenha informações privilegiadas, em razão do cargo** ou função, inclusive investimentos de renda variá-

---

<sup>1</sup> [Paulo Guedes tem offshore ativa em paraíso fiscal | Poder360](#)



\* CD212087748200\*

vel ou em *commodities*, contratos futuros e moedas para fim especulativo.”

Em segundo lugar, a conduta de ambos pode aparentemente se amoldar a descrita no artigo 11 da lei 8.429/92: “violação de princípios a serem observados pela Administração Pública” ou até mesmo, a depender do caso, enriquecimento ilícito (previsto no artigo 9º da mesma lei).

Por fim, a conduta dos mesmos poderá se amoldar a tipos previstos no Código Penal, por exemplo, violação de sigilo funcional (art. 325), advocacia administrativa (art. 321) e até mesmo prevaricação (art. 319).

Na reportagem do Poder360 é informado que Campos Neto disse que desde a sua posse suas empresas ficaram paradas, sem depósitos ou investimentos. Por sua vez, Paulo Guedes declarou que deixou suas atividades privadas quando assumiu o Ministério. Todavia, não está claro qual foi a atividade de sua *offshore*, nem como está sendo gerida desde sua nomeação no Ministério.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Comissões, de outubro de 2021.

**Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ramos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212087748200>



\* C D 2 1 2 0 8 0 8 7 7 4 8 2 0 0 \*